

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 022 /2015

Dispõe sobre a criação da comissão de visita técnica institucional e de normas e documentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na centésima vigésima nona reunião ordinária do dia 11 de agosto de dois mil quinze, às oito horas, realizada a Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010.

Resolve:

Art.1º - Criar a Comissão de visita Técnica Institucional e a Comissão de normas e documentos.

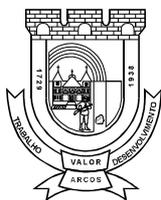
Art. 2º- Nomear para compor a comissão os seguintes conselheiros:

Geraldo Aparecido da Silva;
Maria Francisca Damasceno Marques;
Roberta Castro Londe
Ana Paula Torres de Moraes

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de agosto 2015.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
